LEI Nº 082/00

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao CEL. PAULO EDSON DE SÁ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. JAIRO BARRETO MIRANDA e MARCOS BUENO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao Cel. PAULO EDSON DE SÁ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. – A entrega do título de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo entre a a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de setembro de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal